

ATA Nº 3 de 2020

1ª Sessão Extraordinária da Assembleia da Junta de Freguesia de Benavente

Ao dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, no Foyer do Cine Teatro de Benavente, teve lugar a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benavente, do corrente ano, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Luís Álvaro da Silva Fernandes, secretariada pelo Primeiro Secretário, Rui Carlos Carvalho Feijoca e pelo Segundo Secretário, Maria Beatriz Costa, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Discussão e eventual aprovação da Proposta de transferência de competências para a freguesia de Benavente, apresentada pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto conjugadamente no Decreto-lei nº 57/2019, de 30/04 e na Lei nº 50/2018, de 16/10.;-----

Após o início da reunião, foi feita a chamada para assinatura do livro de presenças, tendo sido identificada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, a ausência do autarca Carlos Pinheiro (PS), e ausência da autarca Ana Maria Pedro (CDU), tendo esta sido substituída pelo autarca Nuno Feliciano (CDU). A sessão da Assembleia funcionou com 12 elementos. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Junta que introduziu o Ponto Único. A Sra. Presidente afirma que em conjunto com a Câmara Municipal, foram deliberadas as competências que serão transferidas para a Junta de Freguesia no dia 1 de janeiro de 2021. No entanto, existem competências que se encontram explanadas na lei que se irão manter na Câmara Municipal. Relativamente aos espaços verdes, os que estão afetos até à data à Junta de Freguesia irão manter-se, enquanto todos os outros espaços verdes que se encontram sob alçada da Câmara Municipal irão manter-se desta forma, uma vez que existia a necessidade de realizar uma revisão contratual e como tal, foi entendimento com a Câmara Municipal que a questão dos jardins irá ser renegociada posteriormente. Relativamente à limpeza das vias e espaços públicos, esta competência irá ser transferida para a Junta de Freguesia no dia 9 de janeiro de 2021, dia em que termina o contrato da empresa responsável

~~PP~~
204
M

com a Câmara Municipal. Relativamente à competência de manutenção e restauração do mobiliário urbano, esta ficará na Câmara Municipal. Relativamente à competência da gestão de feiras e mercados, os acordos de execução que estão em prática irão manter-se com a possibilidade de os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia negociarem com o Sr. Presidente da Câmara possíveis alterações. A competência relativa à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e manutenção de espaços envolventes de estabelecimentos de educação pré-escolares e ensino básico, irão ficar sob alçada da Câmara Municipal, tendo em conta que a Educação será uma competência transferida pelo Governo para a Câmara Municipal. A Sra. Presidente afirma também que a Junta irá assumir a competência relativa à ocupação e utilização da via pública. A competência relativa ao licenciamento da fixação de publicidade de natureza comercial irá manter-se na Junta de Freguesia. As competências relativas a: autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão e autorização de colocação de recintos improvisados ficarão sob alçada da Câmara Municipal. As competências relativas à autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública e autorização da realização de acampamentos ocasionais ficarão com a Junta de Freguesia. Por fim, a competência relativa à autorização de realização de fogueiras e queima de artigos pirotécnicos assim como a autorização relativas a queimas e queimadas, foi entendimento em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara Municipal que dado ser já uma intervenção da Proteção Civil e da Câmara Municipal, não faria sentido que esta competência fosse transferida para a Junta de Freguesia. -----

À solicitação do Sr. Presidente da Assembleia, pediu a palavra o autarca Luís Semeano (PS), tendo questionado como irá a Junta de Freguesia suportar os custos associados à manutenção dos espaços verdes e de que forma a Câmara Municipal irá ter um papel neste suporte. O autarca questiona ainda relativamente à limpeza das ruas, afirmando que nem sempre os contratos são cumpridos na íntegra, uma vez que há muitas situações em que as empresas contratadas não cumprem com o estipulado no contrato e conseqüentemente existem queixas dos munícipes relativas à limpeza das ruas. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Junta. A Sra. Presidente, relativamente à questão dos espaços verdes, afirma que de facto o custo da água é um valor significativo no orçamento da Junta de Freguesia. A Sra. Presidente afirma que os valores poderão ser revistos, nomeadamente ao nível do consumo da

água. Contudo, a lei não permite aumentar a despesa da Câmara Municipal nas transferências de competências tendo em conta que, os custos que a Câmara Municipal tem no momento, serão os valores que irá transferir para as Juntas de Freguesia para fazer face aos custos.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o Ponto Único a votação, tendo este sido aprovado por UNANIMIDADE.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

Presidente

João Gomes da Silva Gomes

1.º Secretário

Luís Carlos Corvelho Feijoa

2.º Secretário

Maria Beatriz Costa